



CORE·E
International School



**GUIA DO
COTIDIANO ESCOLAR**

Upper School

A escola é um ambiente público e coletivo – para que possamos ter *A Great Year Together*, temos que contar com a colaboração de todos. Então, elaboramos este guia que vai orientar nossas ações e assegurar o bom funcionamento de tudo.

SUMÁRIO

EQUIPE	04
COMUNICAÇÃO	05
GOOGLE CLASSROOM	05
EDUCAÇÃO FÍSICA	05
TELEFONE – COMBINADOS - RECADOS	05
HORÁRIO DAS AULAS	06
ALMOÇO	07
LANCHE	07
ENTRADA E SAÍDA	08
FALTAS	08
ATESTADO MÉDICO	09
COMPOSIÇÃO DA NOTA TRIMESTRAL	09
PRAZOS PARA ENTREGA DE AVALIAÇÕES FORMATIVAS	09
PROVAS TRIMESTRAIS	10
EXAMES FINAIS	10
DEPENDÊNCIA	11
BOLETIM	11
INDICADORES DE APRENDIZAGEM	11
APOIO PEDAGÓGICO	12
USO DO ELEVADOR	12
FALTAS GRAVES	12
RETIRADA DO ESTUDANTE DE SALA	13
PLÁGIO	13
CONSELHO DISCIPLINAR	14
ARMÁRIOS E CADEADOS	14
UNIFORME	14
MATERIAL ESCOLAR - CELULAR - APARELHOS TECNOLÓGICOS	15
SAÚDE	16
CRACHÁ DO ESTUDANTE	16

EQUIPE UPPER

Andréa Gonçalves de Araujo
Coordenação Upper School
andrea.araujo@coree.org.br

Ana Paula Salvatori
PSICÓLOGA/COUNSELOR
ana.salvatori@coree.org.br

Corpo Docente

Andréa Gonçalves de Araújo - Geografia andrea.araujo@coree.org.br	Daniele Mendes - Artes Visuais daniele.mendes@coree.org.br
Leonardo André Broering - Mathematics leonardo.broering@coree.org.br	Jennifer de Souza - Matemática G9 jennifer.souza@coree.org.br
Rebeca Alonso Saeta - Espanhol rebeca.saeta@coree.org.br	Paula Barjona - Biology paula.barjona@coree.org.br
Fernanda Mara Borba - História fernanda.borba@coree.org.br	Atanael Correa - Língua Portuguesa e Redação atanael.correa@coree.org.br
Nicole Dalonso - Chemistry nicole.dalonso@coree.org.br	Leonardo Trevisan - Physics leonardo.trevisan@coree.org.br
Filipe dos Santos Avila - English and Literature filipe.avila@coree.org.br	Julie Ann Melville - TOK/ EE/ Personal Project/Filosofia/Sociologia julie.melville@coree.org.br
Laura Costa - Design - G9 laura.costa@coree.org.br	Higor Machado de Oliveira - Geografia higor.oliveira@coree.org.br
Djeimison Rodrigo Correa - Educação Física djeimison.correa@coree.org.br	Gabriela Liliana Egea - Espanhol G9 gabriela.egea@coree.org.br
	Tauann Medeiros - Língua Portuguesa G9

A COMUNICAÇÃO ENTRE A ESCOLA E A FAMÍLIA

A escola disponibiliza diversos canais de comunicação para garantir uma interação eficaz e ágil com as famílias. Confira abaixo:

- WhatsApp da Escola: Para informações rápidas e comunicados.
- E-mails: Utilizado para envios de avisos e comunicados importantes.
- Reuniões via Google Meet: Para encontros online, quando necessário.
- Reuniões presenciais: Podem ser solicitadas por meio da secretaria ou pelo e-mail oficial.

Importante:

- Mantenham sempre seus e-mails atualizados no cadastro, acessível na Central do Aluno pelo site www.coreeschool.org.br.
- Em caso de dúvidas ou solicitações, entrem em contato pelo e-mail oficial da escola: secretaria@coree.org.br.

GOOGLE CLASSROOM

As orientações, prazos para entrega de trabalhos, datas de avaliações e eventos escolares são registrados pelos professores no Google Classroom de suas respectivas disciplinas. É responsabilidade do aluno acompanhar regularmente as informações disponibilizadas nesse canal.

Em caso de dúvidas ou questionamentos, recomenda-se que o estudante entre em contato diretamente com o professor responsável.

Durante o Ensino Fundamental II, espera-se que o estudante desenvolva habilidades de planejamento e organização utilizando essa ferramenta. Essas competências são fundamentais para a transição ao Upper School, onde se espera que o aluno demonstre maior autonomia na gestão de suas atividades e prazos de forma independente.

Para garantir um acompanhamento mais próximo, os pais e responsáveis podem acessar o Google Classroom por meio do login do estudante, mantendo-se informados sobre as atividades, comunicados e o calendário escolar.

A colaboração entre alunos, pais e professores é essencial para o sucesso acadêmico e para o desenvolvimento das habilidades de autogestão que serão indispensáveis ao longo da trajetória escolar do estudante.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Uma vez na semana, de acordo com os horários de aulas da turma, estudantes do G10, G11 e G12 deverão chegar pontualmente às **7h30** para aula de Educação Física.

TELEFONE - COMBINADOS - RECADOS

Nas dependências da Escola não é permitido o uso de telefone celular (**Lei nº 15.100, de 13 de janeiro de 2025**) e de nenhum aparelho eletrônico pelos alunos. Não são autorizadas conversas telefônicas entre pais e alunos durante o período de aulas.

Os contatos com a família são realizados via Secretaria e/ou Coordenação.

Não são possíveis os combinados de última hora, como saídas entre amigos ou nos horários de almoço, sem que isso tenha sido previamente combinado pelos pais e devidamente autorizado pelos responsáveis com adequada antecedência.

HORÁRIO DAS AULAS

O horário de chegada à Escola é muito importante. Todos devem evitar atrasos para garantir uma boa participação em todas as aulas. Sugerimos que os estudantes cheguem sempre 5 minutos antes. Assim, poderão guardar seus eletrônicos no locker e participar da organização do dia escolar. Os primeiros momentos das aulas são muito importantes e planejados para que a rotina escolar seja compreendida por todos os alunos. Temos uma tolerância no início da primeira aula da manhã de 5 min. caso haja um atraso justificável.

UPPER SCHOOL GRADES 9 to 12	
Entrada da manhã	7h20
1ª aula manhã	8h
Intervalo da manhã	10h15-10h35
Almoço	12h05 – 13h30
1ª aula tarde	13h30
Saída	16h
Atividades Complementares	16h30

ALMOÇO

Os almoços na escola são fornecidos pela Sodexo, e durante o período de almoço, priorizamos que os estudantes permaneçam nas dependências da escola. É importante ressaltar que é proibido permanecer em salas de aula ou laboratórios nesse intervalo.

A saída de estudantes desacompanhados nos intervalos de almoço ou ao término das aulas é regulamentada da seguinte forma:

- Estudantes com 16 anos ou mais: A saída é permitida, desde que haja autorização prévia assinada pelos responsáveis. O termo de autorização será enviado e assinado de forma eletrônica conforme orientação da secretaria.
- Estudantes com 15 anos ou menos: A saída é autorizada apenas quando acompanhados pelos responsáveis legais ou mediante apresentação de uma autorização formal, que deve ser solicitada na secretaria da escola.

Além disso, quaisquer autorizações eventuais para saída da escola durante o período de aulas devem ser enviadas antecipadamente para o e-mail da secretaria:
secretaria@coree.org.br

Essa política foi elaborada para garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes, mantendo um controle rigoroso sobre as saídas e assegurando que estejam devidamente autorizados ou acompanhados.

LANCHE

No Upper School, os estudantes podem optar por trazer o lanche de casa ou adquirir na Cantina.

ENTRADA E SAÍDA

A partir dos 16 anos, os estudantes poderão sair da escola desacompanhados durante o horário de almoço ou saída, desde que os responsáveis autorizem previamente. Para formalizar essa autorização, será necessário que os responsáveis assinem um termo de autorização de forma eletrônica, conforme as instruções fornecidas pela secretaria da escola.

FILHO SEM FILA - O uso do aplicativo School Guardian é fundamental para facilitar a saída dos estudantes, evitando aglomeração e permitindo um fluxo mais ágil dos carros.

Pedimos atenção aos seguintes pontos para garantir a segurança e organização no embarque e desembarque de estudantes:

1. **Siga a sinalização:** Ao entrar na garagem da escola, observe e respeite todas as indicações e orientações - observando e respeitando as vagas exclusivas.
2. **Necessidade de auxílio:** Caso seu filho precise de ajuda para embarcar ou desembarcar, ou ainda não esteja pronto no local de embarque, estacione o veículo em uma vaga apropriada antes de auxiliá-lo.
3. **Atenção redobrada:** A garagem é um espaço com circulação de crianças. Solicitamos que os motoristas redobrem a atenção, garantindo a segurança de todos.

Seguir essas orientações contribui para um ambiente mais seguro e organizado para a comunidade escolar.

FALTAS / AUSÊNCIA

A presença do aluno colabora na construção do coletivo da escola. Cada um possui um papel muito importante para a identidade do grupo ao qual pertence. O limite de faltas permitido, segundo a legislação, é de 25% do total de aulas dadas no ano. Em caso de faltas, o estudante poderá orientar-se sobre as atividades e conteúdos trabalhados durante a sua ausência, consultando o sistema acadêmico Totvs, Google Classroom ou diretamente com o professor da disciplina. A escola espera ser avisada quando as faltas forem previstas e conta que o aluno se coloque a par das atividades e realize os trabalhos solicitados.

ATESTADO MÉDICO

O atestado médico não abona as faltas, apenas as justifica. No caso de atestado de incapacidade para alguma atividade, cabe ao responsável encaminhar o atestado à coordenação responsável via e-mail. Nesse caso, o estudante deverá realizar atividade compensatória.

AValiação DO RENDIMENTO ESCOLAR

Na Coree International School, seguimos princípios pedagógicos socioconstrutivistas. A avaliação do aluno visa verificar aprendizagens nos campos conceitual, atitudinal e

procedimental, refletindo o desenvolvimento em atividades parciais, lições de casa, trabalhos, participações em sala e outras práticas que consolidam a postura de estudante.

O desempenho é registrado no Relatório de Indicadores de Aprendizagem e no Boletim.

- **Retake Test:** Caso o estudante não alcance 85% de aproveitamento em algum indicador ou disciplina ao final de um trimestre, será convidado a realizar uma prova de recuperação.
- **Semanas de Recuperação:** No final de cada trimestre, estudantes com resultados abaixo do esperado participarão de atividades de recuperação e aprimoramento, organizadas pelos professores com foco nos indicadores que precisam ser revistos.
- **Exame Final:** Ao término do ano letivo, se os objetivos não forem alcançados, o estudante será convocado para o Exame Final.

A aprovação é calculada conforme os critérios estabelecidos pela legislação do Estado de Santa Catarina (Lei Estadual - Res. 158, Art. 6, §7 de 2009).

COMPOSIÇÃO DA NOTA TRIMESTRAL

- 60% - Atividades, trabalhos, testes e provas
- 30% - Provas trimestrais (1 semana de provas)
- 10% - Atitude (pontualidade, participação, dedicação)

PRAZOS PARA ENTREGA DE AVALIAÇÕES FORMATIVAS (trabalhos, provas, projetos, etc.)

- Entrega na data estipulada: 100% da nota.
- Não entrega ou ausência em prova formativa na data definida: Nota 0, com possibilidade de recuperação junto aos demais estudantes da turma.

Atrasos na recuperação:

- Até 1 semana: 80% da nota.
- Até 2 semanas: 60% da nota.
- Após 2 semanas: 40% da nota.
- Não entrega até o final do trimestre: Nota automaticamente zerada, sem possibilidade de recuperação posterior.

Casos excepcionais:

Estudantes com atestado médico para a data inicial poderão combinar com o professor(a) uma nova data de entrega, sem descontos e com direito à recuperação.

Objetivo da política:

Esta prática visa incentivar valores fundamentais como responsabilidade, protagonismo, maturidade e seriedade, promovendo a pontualidade e o compromisso com o processo de aprendizagem. Nosso objetivo é preparar os estudantes para desafios futuros, reforçando a importância da gestão de prazos e organização.

PROVAS TRIMESTRAIS

Durante os períodos de avaliações trimestrais, embora não ocorram aulas, é obrigatório que o estudante esteja presente na escola. Os horários específicos para realização das provas serão comunicados aos alunos, indicando a ordem sequencial das avaliações ao longo da semana. Os intervalos entre as provas que ocorrerem no mesmo dia, durante o horário regular de aulas, serão dedicados aos alunos para estudo independente. Oportunamente, esses intervalos podem ser aproveitados para encontros de revisão com os professores, contanto que estes estejam disponíveis para tal.

Caso o estudante não compareça na data para realização de uma avaliação trimestral, ele poderá agendar uma nova data mediante a apresentação de atestado médico.

EXAMES FINAIS

Tendo o estudante não atingido a média mínima para aprovação, ou seja, 7.0 pontos, terá direito de fazer um Exame Final que contemplará o conteúdo do ano letivo, sob a seguinte condição: ter obtido média mínima de 5,0 pontos na disciplina que deseja fazer exame. Estando o aluno apto para realizar o Exame Final, a Nota Final do aluno será calculada pela seguinte regra:

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Média Anual} + \text{Nota do Exame})}{2}$$

Será considerado aprovado, na disciplina em questão, o aluno que obtiver uma Nota Final mínima de 6,0 pontos após o Exame Final.

DEPENDÊNCIA

Para ser considerado aprovado do **G9 para o G10**, os alunos devem ser aprovados em todas as disciplinas. Não existe a possibilidade de “Aprovado com Dependência”.

Para progressão do G10 para G11 e do G11 para G12, os alunos serão considerados aprovados se levarem até duas disciplinas para Dependência. Não atingindo aprovação em 3 ou mais disciplinas, o aluno terá que repetir o ano em questão.

No G12, o aluno será considerado aprovado ou reprovado. Não existe opção de Dependência.

BOLETIM

As notas variam de 0 a 10. Um “0” significa 0% de aprendizado e um “10” representa 100% de aprendizado, a nota mais alta possível. O peso das notas é o mesmo para todos os trimestres.

É esperado dos estudantes que atinjam média igual ou superior a 8,5. Quando isso não ocorre, são oferecidas oportunidades para que o estudante eleve sua média. A escola acredita que 85% de rendimento é o mínimo necessário para que os estudantes sejam bem-sucedidos nos desafios que enfrentam após a conclusão do Upper School.

INDICADORES DE APRENDIZAGEM

Esses indicadores representam os objetivos trabalhados durante o período e ajudam tanto o aluno quanto a família a interpretar as notas numéricas. O nível atingido em cada indicador é expresso por uma letra, como explica a tabela a seguir.

Letra	Nota	Observações
A	10,0 – 9,0	O aluno obteve aproveitamento EXCELENTE nesta aprendizagem.
B	8,9 – 8,0	O aluno obteve MUITO BOM aproveitamento nesta aprendizagem.
C	7,9 – 7,0	O aluno obteve aproveitamento SATISFATÓRIO nesta aprendizagem.
D	<6,9	O aluno será CONVOCADO aos programas de reforço (semana de aprimoramento julho/dezembro)

APOIO PEDAGÓGICO – RECUPERAÇÃO

O processo de apoio pedagógico ocorre durante todo o ano. A partir das atividades, o professor avalia a evolução do estudante e organiza situações para que ele supere suas dificuldades.

USO DO ELEVADOR

O uso do elevador para o estudante será permitido mediante a autorização da Coordenação e justificativa médica.

FALTAS GRAVES

1. **Agressões Físicas**
 - Agredir fisicamente qualquer colega ou membro da equipe da escola.
2. **Ofensas Verbais**
 - Gritar, xingar ou proferir ofensas a qualquer pessoa nas dependências da escola.
3. **Drogas e Objetos Perigosos**
 - Usar ou portar drogas de qualquer natureza.
 - Portar objetos que possam causar ferimentos ou colocar outros em risco.
4. **Uso Indevido de Tecnologia**
 - Utilizar celular durante as aulas para contatos externos não autorizados.
 - Fazer uso de redes sociais para denegrir a imagem da escola, de colegas ou faltar com respeito a terceiros.
5. **Conduta em Sala e Dependências**
 - Entrar ou sair do ambiente de aula sem autorização do professor ou responsável
 - Consumir bebidas ou alimentos em salas de aula, biblioteca, laboratórios e outros ambientes fechados.
 - Causar danos ou avarias ao patrimônio da escola.
6. **Plágio e Desonestidade Acadêmica**
 - Praticar plágio ou copiar trabalhos de colegas, sites ou outras fontes, comprometendo a integridade acadêmica.
7. **Compartilhamento Indevido**
 - Divulgar ou compartilhar imagens de profissionais da escola, de outros estudantes ou de suas dependências sem autorização prévia.
8. **Namoro em Ambiente Escolar**
 - Demonstrar comportamentos afetivos excessivos ou comprometer a seriedade do ambiente escolar com práticas de namoro.

Essas normas visam garantir um ambiente seguro, respeitoso e propício ao aprendizado, promovendo o bem-estar coletivo e o cumprimento dos valores institucionais.

RETIRADA DO ESTUDANTE DE SALA DE AULA

Comportamentos Inadequados e Procedimentos Adotados

1. **Falta de Respeito ao Professor**
 - Elevar a voz de forma inapropriada durante uma conversa.
 - Proferir palavras ofensivas ou demonstrar enfrentamento ao professor.

2. Conduta Inadequada em Relação ao Ambiente Escolar

- Desrespeitar o trabalho apresentado, os materiais disponibilizados ou o ambiente da sala.
- Não cumprir as regras de convivência estabelecidas pelo professor.

3. Falta de Respeito aos Colegas

- Utilizar xingamentos ou palavras depreciativas em relação aos colegas.
- Demonstrar falta de colaboração em atividades ou trabalhos em grupo.

4. Conversas Excessivas

- Persistir em conversas ou distrações após três orientações do professor para cessar, redirecionar a atenção ou realizar a atividade proposta.

Procedimento

Em caso de ocorrência dos comportamentos listados, o estudante será encaminhado à biblioteca, onde realizará atividades orientadas pelo professor, de acordo com a natureza do incidente.

Essa abordagem visa garantir o respeito mútuo e o bom andamento das aulas, promovendo um ambiente de aprendizado positivo e produtivo.

PLÁGIOS

Casos de plágios detectados pelo Google Classroom ou pelo Turnitin, bem como o plágio de colegas identificados pelo professor, estarão sujeitos a sanções disciplinares por parte da escola:

1 - A primeira falta identificada desencadeará uma notificação que será enviada aos pais ou responsáveis do aluno, que terá a chance de refazer o trabalho.

2 - Na segunda falta, será encaminhada nova advertência escrita e não haverá mais chance de refazer o trabalho.

3 - Na terceira, o aluno receberá uma nota oficial que será registrada no seu currículo estudantil.

O aluno que oferece o seu material para que seja plagiado por outro também está cometendo uma falta e é corresponsável pelo plágio.

CONSELHO DISCIPLINAR

O Conselho Disciplinar Geral consiste em um colegiado formado pela diretora da escola, pelo coordenador de ensino e um representante da orientação educacional, por membros do Instituto Core indicados pelo diretor e por um dos professores do aluno em questão, de acordo com determinação do diretor.

O Conselho Disciplinar reunir-se-á sempre que o colegiado da escola considerar necessário, que o diretor da escola convocar, o que pode acontecer nos casos de falta grave ou quando houver a necessidade de se analisar casos de alunos cujas transgressões ultrapassem as regras estabelecidas e definidas pelo Projeto Político Pedagógico. O conselho avalia a seriedade que pode ir desde uma advertência oral até a transferência compulsória.

O aluno tem o direito de se autodefender para explicar e justificar porque ele/ela envolveu-se em tais atos.

Dependendo da seriedade do ato, o Conselho Disciplinar pode ser convocado a qualquer momento. O Conselho Disciplinar também pode ser convocado para discutir as linhas disciplinares da escola.

ARMÁRIOS E CADEADOS

A distribuição dos armários é randômica. As famílias devem providenciar um cadeado para o fechamento do locker, sendo muito importante que o estudante não compartilhe sua senha ou chave com os colegas. Os alunos devem manter todos os seus pertences pessoais, como mochilas, roupas e eletrônicos nos lockers. O material de sala de aula e os livros devem ser guardados nos armários/estantes de fundo das salas.

Violões, raquetes de tênis e outros objetos de valor que não caibam nos armários pessoais só devem ser trazidos à escola quando necessários para uma atividade acadêmica e guardados com a equipe de apoio.

UNIFORME

O uso do uniforme dentro do ambiente escolar, além de facilitar o controle do acesso, é uma ferramenta que possibilita ao estudante identificar que aquela é a hora de estudar, de se dedicar a uma atividade que tem um propósito. Os estudantes podem fazer uso de acessórios e outros adereços para expressar sua individualidade ou identificação. Portanto, solicitamos observarem a orientação quanto ao uso do uniforme.

Uniforme para Educação Física e natação: Camiseta, bermuda ou calça microfibra e calçado adequado para práticas esportivas - tênis. Para as aulas de natação, sunga, maiô, touca do uniforme e óculos de natação.

Meninos: Camiseta, camiseta polo e regata; Bermuda microfibra ou sarja; Calça microfibra, moleton ou sarja; Blusão moleton ou lã; Jaqueta microfibra; Colete ou cardigã de lã;

Meninas: Vestido ou saia Xadrez (com shorts de helanca embaixo); Camiseta, Baby look, camiseta polo e regata; Bermuda Ciclista; Calça legging, sarja cáqui, bailarina ou moleton; Blusão moleton ou lã; Jaqueta microfibra; Colete ou cardigã de lã;

Sapatos: Não é permitido uso de chinelos ou rasteirinhas. – Apenas tênis, sapatos, sapatênis e sandálias fechadas atrás. Os Crocs devem ser usados com a alça traseira de proteção.

Cores: As cores do uniforme devem ser respeitadas. O uso de complementos é permitido, porém solicitamos que cachecóis, boinas, meias de lã etc..., respeitem as cores branca, azul marinho, laranja e cáqui.

Camisetas promocionais: Casual Day – os estudantes podem usar as camisetas da escola confeccionadas para as olimpíadas e eventos, apenas às sextas-feiras.

MATERIAL ESCOLAR - CELULAR - APARELHOS TECNOLÓGICOS

Todo material deve ser identificado com o nome completo e a turma do(a) aluno(a). O bom uso dos materiais e espaços é um conteúdo importante a ser aprendido no processo de escolaridade. A Escola solicita o apoio dos pais para a valorização e a manutenção dos materiais escolares.

Como escola socioconstrutivista, muitos projetos são elaborados durante o ano em conjunto com os estudantes. Taxa de material semestral, solicitada aos pais, além de atender à demanda de cópias do Upper School, permite à escola adquirir qualquer material necessário para a execução dos projetos sem a necessidade de encaminhar constantemente bilhetes solicitando materiais às famílias.

Laptop - No Upper School, a partir do G9, os estudantes têm a permissão para usar o laptop durante as aulas. *Será considerada falta grave, se o professor perceber que o estudante, durante as atividades da disciplina estiver acessando site inadequado ou em contato com pessoas fora do ambiente da escola.*

Celular

De acordo com a lei 15.100, de 13 de janeiro de 2025, o uso de celular no ambiente escolar é proibido para todas as etapas da educação básica.

A exceção é para fins pedagógicos ou casos de emergência, como estudantes diabéticos que usam o aparelho para medição da glicemia.

SAÚDE

As situações relacionadas à saúde do(a) aluno(a), tanto durante as aulas quanto nos intervalos, são prontamente atendidas pela Escola. Em colaboração com a Coordenação, serão tomadas as medidas necessárias, incluindo a comunicação com as famílias e, quando apropriado, a solicitação de intervenção da IDEAL especializada em atendimentos emergenciais. Para garantir a segurança e a devida administração, é crucial que os medicamentos não sejam mantidos na mochila do aluno. Recomenda-se entregá-los diretamente ao Setor de Enfermaria, acompanhados de instruções e da respectiva receita médica.

CRACHÁ DE ESTUDANTE

O crachá identifica o estudante para a retirada de livros na biblioteca e auxilia no controle de entradas e saídas nas portarias, portanto deve sempre estar com o aluno.

VIAGENS E ESTUDOS DO MEIO

A Escola proporciona atividades de Estudos do Meio e Viagens que são para a aprendizagem e se realizam fora do espaço escolar. Essas atividades são elaboradas com o objetivo de contextualizar e complementar o trabalho de sala de aula. A presença do aluno, ainda que não obrigatória, é desejada, incentivada e avaliada, uma vez que pertence ao currículo escolar. Caso o aluno não possa comparecer a essas atividades, solicitamos que as famílias busquem formas de contato com os conteúdos em questão.